

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-COI-2020/10007,

RESOLVE

Designar o servidor ROBSON SOUZA LESSA, cadastro 902.226-0, para ter exercício na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Santo Antônio de Jesus, ficando revogada a designação anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2020/40542,

RESOLVE

Considerar exonerado, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2020, o servidor LUCAS GUSMAO BARRETO LIMA, cadastro 969.165-0, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores, do que consta no Decreto Judiciário nº 681, de 15 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO o interesse público na permanência da Conciliadora abaixo mencionada no exercício de sua respectiva função, como forma de dar continuidade aos objetivos visados pela referida Resolução, que admite a recondução por uma única vez,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a designação da Conciliadora abaixo relacionada, permanecendo inalterada sua atual lotação.

CONCILIADORA	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
ROBERTA SANTOS DIAS	09/11/2020	SANTABÁRBARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de BRUMADO.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA DA SILVA LOBO	58,00	3º
ANTONIEL DA SILVA SOARES	57,00	4º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reservas - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de SALVADOR.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MANUELLA DE MOURA VIANA	75,00	17º
JENIFFER PEREIRA ALMEIDA	75,00	18º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na vaga para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de SALVADOR.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR BISPO SOUZA	70,50	7º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

SECRETARIA JUDICIÁRIA

GABINETE

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, BIANCA SERRA ARAUJO HENKES.

TJ-ADM -2020/40238 Juíza de Direito ANDREA PADILHA SODRE LEAL PALMARELLA faz solicitação.
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) ANDREA PADILHA SODRE LEAL PALMARELLA da JURISDICAÇÃO PLENA da comarca de JAGUAQUARA, na qual solicita o pagamento dos honorários, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor do(a) ASSISTENTE SOCIAL MAKSSUELY DA SILVA ALMEIDA, que atuou como Perito(a) do referido juízo no processo judicial 8000504- 28.2020.8.05.0138.
Instruiu o pedido com documentos.
É o que importa relatar.

A Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, criou o Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de periciais judiciais, diretamente ligado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o objetivo de diminuir as dificuldades encontradas pelos magistrados em obter peritos que aceitassem realizar seu labor gratuitamente e só pode ser aplicada nas causas onde tenha ocorrido o deferimento da assistência judiciária gratuita.